

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº : 024/2017, de 30 de janeiro de 2017
Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidora : SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO
Matrícula : 761478/1
Cargo : Professor AD-4
Período : 1º/02/2017 a 1º/04/2017
Triênio : 2010/2013
CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 142052

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2015
Contratante: Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC
Contratada: Empresa Claro S.A
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP). A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando as Cláusulas contratuais, vem por meio deste termo, alterar a dotação orçamentária do contrato 03/2015- NAC, firmado com a Empresa Claro S.A , que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), apresenta a seguinte classificação: U.G – 110107; U.O – 11107; Ação – 233272; Prog.Trabalho- 08.122.1297.8408; PI – 4200008408C; Fonte – 0101002153; Natureza – 339039. Registrando-se a presente APOSTILA, para fins de direito. Belém-Pa, 27 de janeiro de 2017.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral - NAC
Protocolo: 142130

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011/2017-GVG DE 30 DE JANEIRO DE 2017.
Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$- 800,00 (Oitocentos Reais), a servidora YOLANDA COSTA SILVA, CPF: 305.428.982-68, Matrícula Funcional 752460/1, Assistente Administrativo, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado.
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 800,00
Fonte de Recurso: 0101000000
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ellen Cristiane da Silva Moreira
Ordenadora de Despesas

Protocolo: 142085

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 072/2017-PGE.G., 27 de janeiro de 2017.
O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;
RESOLVE:
Estabelecer as metas organizacionais das Unidades de Trabalho da Procuradoria-Geral do Estado, a serem executadas no 1º quadrimestre/2017, conforme Anexo-01, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HENRIQUE NOBRE REIS
Procurador-Geral do Estado do Pará, em exercício
ANEXO-01
Metas Institucionais – 1º Quadrimestre 2017

Unidades de Trabalho	Metas
Diretoria de Administração e Finanças - DAF	1. Organizar instrumentos/procedimentos para estudo dos gastos de custeio e propor nova sistemática de planejamento.
Coordenadoria Financeira - COFIN	1.Revisar e atualizar o Manual de Normas e Procedimentos da Coordenadoria Financeira;
Gerência de Informática - GINF	1.Reorganizar o servidor de FTP, em razão da migração dos arquivos do servidor 2008 para 2012.
Gerência de Licitações e Contratos - GLC	1. Padronizar arquivos corrente e intermediário
Gerência de Material - GMAT	1.Realizar inventário dos equipamentos de informática e indicar utilização.
Gerência de Recursos Humanos - GRH	1.Elaborar proposta de reformulação do Sistema GDAP e submeter à Comissão-GDAP; 2.Tratar 15 caixas-arquivo, referentes a diversos assuntos de recursos humanos, em continuidade ao processo de reorganização do arquivo, iniciado em 2016.
Gerência de Serviços - GSERV	1.Dar continuidade, por meio de afixação de Ficha de Controle, no monitoramento dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados no Edifício-sede da PGE, Tv. Padre Eutíquio, nº 1671.
Gerência de Transporte e Comunicação - GTRANS	1. Reduzir o volume de papéis de controle da tramitação dos documentos que passam no Setor de Protocolo, com a digitalização de 50% dos comprovantes de entrega da tramitação de processos, protocolo geral e entrega de documentos.
Núcleo de Controle Interno - NCI	1.Elaborar cartilha de Diárias.
Núcleo de Planejamento - NUPLAN	1.Analisar o Orçamento da Unidade Gestora 25103 da Procuradoria-Geral do Estado, nos últimos 4 anos.
Centro de Estudos - CE	1.Disponibilizar legislação estadual no site da PGE-PA, anos: 1983, 1984, 1985 e 2016; 2.Elaborar Manual para os estagiários do C.E: Curso de Direito; 3.Realizar dois eventos, voltados à disseminação de conhecimentos; 4.Criar ementário da legislação estadual, ano: 2016.
Assessoria Gabinete	1.Adotar medidas para melhorar a integração/articulação entre a Secretaria-Geral do Gabinete com os demais setores da PGE
3ª Regional -MARABÁ	1.Redefinir fluxos e métodos de trabalho para absorção dos processos de execução que tramitam no interior.
4ª Regional -SANTARÉM	1.Redefinir fluxos e métodos de trabalho para absorção dos processos de execução que tramitam no interior.
Procuradoria Ambiental e Minerária - PAM Procuradoria Fundiária - PFUND	1.Redesenhar conjunto de procedimentos e métodos de trabalho para controle, tramitação e guarda dos documentos, considerando a integração das procuradorias especializadas: PAM e PFUND.

Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1. Reestruturar a Secretaria da Procuradoria Fiscal 2. Elaborar Manual de Procedimentos da Secretaria 3. Desarquivar 7.500 ações de execução fiscal, além das encaminhadas pelo judiciário
Procuradoria Fiscal – Contencioso	1.Criar fluxograma do processo de Anulatória de Débito Fiscal; 2.Digitalizar os ofícios expedidos pela PROFISCO, ano 2015.
Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA	1.Redesenhar os procedimentos e métodos de trabalho para controle, tramitação e guarda dos documentos, considerando a integração das procuradorias especializadas: PCTA e PEXEC.
Procuradoria Consultiva - PCON	1.Catalogar, indexar e inserir em bases de dados os pareceres, manifestações, estudos, notas técnicas e notas informativas da PGE / Setorial Brasília.
Secretaria da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo	1.Levantar o quantitativo de processos que tramitaram pelo setor, em 2016, mas não foram catalogados como Despachos Analíticos.
Procuradoria de Execuções - PEXE	1. Apresentar relatório de processos expressivos adicionando a atual posição processual em que se encontra e o procurador titular responsável por esses processos 2. Revisar listagem de Precatórios do Estado do Pará apontando as RPS auditadas e as não auditadas e a unificação da listagem 3.Redefinir conjunto de procedimentos e métodos de trabalho, considerando a integração das procuradorias especializadas: PEXE e PCTA.
Procuradoria Setorial - BRASÍLIA	1.Confecção Banco de Dados Consultivo; 2.Confecção de Banco de Dados das ações de apoio ao NIF(Núcleo de Inteligência Fiscal).
Secretaria-Geral do Gabinete	1.Adotar medidas para melhorar a integração/articulação entre a Secretaria-Geral do Gabinete com os demais setores da PGE.

Protocolo: 142097

Portaria nº 069/2017 – PGE.G., 27 de janeiro de 2017
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
I – Excluir a Gratificação de Tempo Integral dos servidores Salomão Ribeiro Filho, identidade funcional nº 3254437/1, Katiane Cristina da Silva Borges, identidade funcional nº 5888805/1 e Débora Cristiana Pinho da Costa, identidade funcional nº 57232193/1, a contar de 01.02.2017.
II – Conceder a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 60% (sessenta por cento) aos servidores Robinson César Bahia Mercês, identidade funcional nº 3254909/1 e Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso, identidade funcional nº 55586805/2, a contar de 01.02.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 141879

Portaria nº 071/2017-PGE.G., 27 de janeiro de 2017.
O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei; e
CONSIDERANDO que o conteúdo das metas organizacionais deve estar voltado ao aprimoramento contínuo das ações de assessoramento e consultoria jurídica ao Poder Executivo, bem como aos órgãos da Administração Indireta e o ingresso em juízo em nome do Estado do Pará;
CONSIDERANDO ainda, que o desempenho dos servidores do Quadro de Apoio concorre diretamente para o cumprimento da missão institucional da Procuradoria-Geral do Estado;
RESOLVE:
I – Estabelecer que as metas organizacionais, a serem cumpridas ao longo de 2017, sejam desdobradas e apresentadas quadrimestralmente à Comissão da GDAP, nos termos do Decreto 1.020, de 14.04.2014.;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HENRIQUE NOBRE REIS
Procurador-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 142090

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 075/2017-PGE.G., 30 de janeiro de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.